

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Invalidez
MASP.349.302-0, Paulo Sérgio Gualberto de Lima, a partir de 22/09/2019, conforme extrato de laudo médico nº14/2019, segundo disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Complementar 129 de 09/11/2013, aposentadoria proporcional a 27 anos e 180 dias.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Cancelamento
Cancela o ato publicado em 07/09/2019, a partir de 02/10/2019;
MASP.343.722-5, Ademilson Aparecido Vieira.
Motivo: a pedido do servidor

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Retificação
Retifica o ato publicado em 05/10/2019;
MASP.379.513-5, Luiz Carlos Taroco.
Onde se lê: Luiz Carlos Taroco;
Leia-se: Luiz Carlos Tarocco.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado – Concessão
Concede o benefício da gratificação de incentivo ao exercício continuado com base no art.118 da Lei Complementar nº129/13, aos servidores:
MASP.296.730-5, Altamiro Cândido Alves, a partir de 09/10/2019.
MASP.343.722-5, Ademilson Aparecido Vieira, a partir de 02/10/2019.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria aos servidores:
MASP.369.991-5, Sandra Mara Teixeira de Mendonça, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.344.094-8, Tânia Imaculada Gomes Caliaro, 04 meses sendo: 01 mês do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.370.173-7, Cláudia da Costa Anastácio, 05 meses sendo: 02 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.370.196-8, Geovani Lima Andrade, 04 meses sendo: 01 mês do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie – Retificação
Retifica o ato publicado em 05/10/2019;
MASP.341.358-0, Ednolison Ferreira Santos.
Onde se lê: 02 meses referentes ao 01ºqq;
Leia-se: 03 dias referentes ao 01ºqq.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie – Torna sem efeito
Torna sem efeito o ato publicado em 14/12/2016;
MASP.293.707-6, Rita de Cássia Januzzi.
Motivo: Cancelamento do afastamento preliminar por aposentadoria, a pedido da servidora. retornando as atividades.

Torna sem efeito o ato publicado em 05/10/2019;
MASP.343.722-5, Ademilson Aparecido Vieira.
Motivo: Cancelamento do afastamento preliminar por aposentadoria, a pedido do servidor.

Quinquênio Administrativo - Concessão
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
MASP.341.253-3, Gerson Jacinto Costa Silva, 07ºqq a partir de 19/09/2019.

Progressão – Retificação
Retifica o ato nº 741, publicado em 21/09/2019;
MASP.341.035-4, Claudinei Aparecido Alves.
Onde se lê: a partir de 18/09/2019;
Leia-se: a partir de 17/09/2019.

Belo Horizonte, Seção de Aposentadoria, da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, aos 11 de outubro de 2019.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1282276 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

744 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
297.071/3	Fátima Maria Campos	A	B	02/10/2019

Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
MASP	Nome	Grau			
340.886/1	José Luiz Viana Ferreira	A	Inspetor de Investigação	07/10/2019	
341.253/3	Gerson Jacinto Costa Silva	A	Inspetor de Investigação	19/09/2019	
341.340/8	Alexandre Luiz Pimenta Caldeira	A	Inspetor de Investigação	01/10/2019	
344.094/8	Tânia Imaculada Gomes Caliaro	A	Inspetor de Investigação	29/09/2019	
346.176/1	Alexandre Gomes	A	Inspetor de Investigação	29/09/2019	
349.079/4	Marcos Vinícius Utsch Grjjo	A	Inspetor de Investigação	06/10/2019	
349.325/1	Valdecy Rosa	A	Inspetor de Investigação	29/09/2019	
369.991/5	Sandra Mara Teixeira de Mendonça	A	Inspetor de Investigação	19/09/2019	

11 1282277 - 1

PORTARIA N.º 199/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que o Protocolo nº 255.825/CGPC/2019, notícia que o servidor W.J.C., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 349.131-3, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VII e IX e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de cassação de aposentadoria; e os servidores W.F.C., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 349.330-1 e C.A.S., Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 386.149-9 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 200/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que o Presidente da Comissão Processante notícia que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 203.588/2014, O.M., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 297.795-7 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa;

Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.
Resolve:
I – Aditar a Portaria 374/CGPC/2014, datada de 17/12/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/12/14, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-ABM-AVISON, 11/2019-DCS RESULTADO FINAL DA 2ª FASE- DETERMINAÇÃO JUDICIAL CFSd BM 2014.
O Cel BM CMT DA Academia De Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16,e, considerando o Edital n. 12/2012, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 238, de 21Dez12, bem como os atos de retificação do referido edital, e considerando a determinação judicial exarada através do Processo 5144468-67.2017.8.13.0024 (cumprimento da sentença) e Processo 2539693-34.2013.8.13.0024 (ação principal) / Comarca de Belo Horizonte/ MG c/c ofício nº 220/18 – Processo SEI 1400.01.0012810/2018-28 - CBMMG/ASSIUR, de 25Jul18.Resolve: tornar públicoque se encontra postado no site eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/concursos, o Ato n. 13463/2019-DCS, que divulga o resultado final da 2ª fase, exames de saúde preliminares e complementares e exame psicológico, do candidato Rildo Gonçalves Ferreira, convocado por determinação judicial.
(a) William da Silva Rosa, Cel BM CMT

-DRH-COMANDANTE GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 30Jul18, o nº 136.372-0, Sd 2ª Classe QPRBM André Tiago Gonçalves Pereira, do CBMMG, tem direito aos proventos integrais de sua graduação.

11 1282235 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO N.º 518/2019 -TORNA SEM EFEITO para atender Decisão Judicial processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024, os atos nº 120/2008, 191/2013 e 526/2018, publicados respectivamente em 14-08-2008, 14-08-2013 e 17-08-2018 de aquisição do 2º, 3º e 4º quinquênios no que se refere a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, masp 1017534-7.

ATO N.º 519/2019 - CONCEDE, atendendo a Decisão Judicial, processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024, 2º quinquênio a partir de 09-05-2004, 3º quinquênio a partir de 08-05-2009, 4º quinquênio a partir de 07-05-2014 e 5º quinquênio a partir de 06-05-2019, nos termos do artigo 112 do ADCT da CE/1989 no que se refere a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, masp 1017534-7.

ATO N.º 520/2019 - TORNA SEM EFEITO para atender Decisão Judicial processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024, os atos nº 089/2003, 131/2008, 190/2013 e 530/2018, publicados respectivamente em 19-11-2003, 03-09-2008, 14-08-2013 e 17-08-2018, de aquisição de férias prêmio no que se refere a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, masp 1017534-7.

ATO N.º 521/2019 - CONCEDE, atendendo a Decisão Judicial, processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024, 3 meses de férias prêmio referente ao 1º quinquênio a partir de 15-05-1999, 3 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 09-05-2004, 3 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 08-05-2009, 3 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 07-05-2014 e 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 06-05-2019, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989 a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, masp 1017534-7.

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, RETIFICA o DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS publicado em 11/10/2019, pag. 6.

TOTAL	1.490.563,31	1.490.563,31	1.490.563,31	1.490.563,31	1.490.563,31	1.490.563,31
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Leia-se:

TOTAL	430	1.511.227,51	433	1.481.535,56	433	1.490.563,31
-------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

11 1282263 - 1

Rádio Inconfidência

Presidente: Ronan Scoralick Abdo

RESOLUÇÃO N. 01, de 04 de outubro de 2019

“Nomeia comissão permanente de licitação”.

O presidente da Rádio Inconfidência Ltda. no uso da atribuição que lhe confere o art.18, inciso I, do Decreto n. 44.111, de 19 de setembro de 2005, de acordo com o que dispõe o artigo 40, inciso IV, da Lei n. 13.303/16.

RESOLVE:
Art. 1º - nomeia para integrar a Comissão Permanente de Licitação, no período de 04/10/2019 a 04/10/2020, os seguintes empregados do quadro da empresa: Warley Soares Campos, registro nº 1591 – Presidente; Pedro Henrique Vieira, registro nº 1490 - Membro ; Viviane de Souza Dias, registro nº 1734 – Membro.

Art. 2º - nomeia para integrar as Equipes de Apoio/Comissão de Recebimento, os seguintes empregados: Pela Diretoria Técnica: Gleison Emílio Ferreira e José Guilherme Rodrigues da Silva. Pela Diretoria Administrativa e Financeira: Patrícia Alonso Calu Muniz e Tatiana Silva Massote Costa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 04/10/2019

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019.
RONAN SCORALICK ABDO
Presidente

11 1282161 - 1

SÁBADO, 12 DE OUTUBRO DE 2019 – 7

ATO N.º 522/2019 -, RETIFICA os atos 084/2007 e 118/2013, publicados em 03-07-2007 e 30-05-2013, respectivamente, de gozo de férias prêmio, referentes a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, masp 1017534-7, onde se lê: “1º quinquênio” leia-se: “2º quinquênio”; e onde se lê: “2º quinquênio”; leia-se: “3º quinquênio”.

ATO N.º 523/2019 - TORNA SEM EFEITO para atender Decisão Judicial processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024 os atos nº 120/2008, 191/2013 e 526/2018, publicados respectivamente em 14-08-2008, 14-08-2013 e 17-08-2018 de aquisição do 2º, 3º e 4º quinquênios no que se refere ao servidor RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA, masp 1017508-1.

ATO N.º 524/2019 - CONCEDE, atendendo a Decisão Judicial, processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024, 2º quinquênio a partir de 09-05-2004, 3º quinquênio a partir de 08-05-2009, 4º quinquênio a partir de 07-05-2014 e 5º quinquênio a partir de 06-05-2019, nos termos do artigo 112 do ADCT da CE/1989, no que se refere ao servidor RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA, masp 1017508-1.

ATO N.º 525/2019 - TORNA SEM EFEITO para atender Decisão Judicial processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024, os atos nº 131/2008, 190/2013 e 530/2018, publicados respectivamente em 03-09-2008, 14-08-2013 e 17-08-2018, de aquisição de férias prêmio no que se refere ao servidor RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA, masp 1017508-1.

ATO N.º 526/2019 - CONCEDE, atendendo a Decisão Judicial, processo nº 0694569-49.2011.8.13.0024, 3 meses de férias prêmio referente ao 1º quinquênio a partir de 15-05-1999, 3 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 09-05-2004, 3 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 08-05-2009, 3 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 07-05-2014 e 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 06-05-2019, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, ao servidor RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA, masp 1017508-1.

ATO N.º 527/2019 - RETIFICA o ato 116/2005, publicado em 29-07-2005, de gozo de férias prêmio, referente ao servidor RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA, masp 1017508-1, onde se lê: “1º quinquênio” leia-se: “2º quinquênio”.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

11 1282039 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

RESOLUÇÃO SECULTNº12, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o Gestor para gerir parceria celebrada pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais com a Fundação Presidente Tancredo Neves
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.93, §1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 61 e seguintes da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no art. 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado a servidora Ana Maria Azevedo Furquim Werneck, Matrícula: M 10743227, paga gerir o Termo de Fomento nº 1271000924/2018, cujo objeto é a Conservação e Manutenção da Fundação Presidente Tancredo Neves e o valor é no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - O gestor deverá:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
e) Informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado.

Belo Horizonte, 09de outubro de 2019.

MARCELO LANDI MATTE

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

11 1282278 - 1

